

PORTARIA 04/2023

**APROVA, AD REFERENDUM DO
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR –
CAS, A CRIAÇÃO DO CURSO DE
COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA
FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE FEIRA
DE SANTANA – FSAF**

O Diretor da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana –FSAF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, do Estatuto, e

Considerando a autonomia didática-científica e administrativa da Faculdade Santo Antônio de Feira de Santana, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

ART. 01 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Aprova a criação de cursos de complementação pedagógica/2ª licenciatura baseadas em licenciaturas abaixo identificadas:

- Educação Física
- Geografia
- História
- Pedagogia
- Filosofia
- Sociologia
- Letras – Português - Inglês
- Letras – Português – Espanhol
- Matemática
- Ciências Biológicas

ART. 02 – Os projetos pedagógicos de cada curso estão elaborados e à disposição dos alunos na secretaria geral da escola e nas coordenações de cada curso.

ART. 03 – Esta portaria entra em vigor nesta data;

Feira de Santana, Ba, 10 de junho de 2023.

Diego de Sousa Portela
Diretor Geral